



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE GARARU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIÇOS OFERTADOS PELA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE GARARU - SERGIPE;

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Abril de 2023 (Dois mil e Vinte e Três), o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Manoel Vicente de Brito, s/n, Centro de Gararu - Sergipe, inscrito no CNPJ nº 14.456.901/0001-05, neste ato representada por sua Secretária a Sr^a **BRUNA MANOELA DOS SANTOS PEREIRA**, doravante denominado **ORGAO GERENCIADOR**, e a empresa **LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA**, inscrita no CNPJ sob. Nº **40.875.652/0001-94**, com sede Pç. Coronel João Fernandes de Brito, nº 930 - Sala 1 e 2 - CEP: 49.900-000 - Centro de Propriá - Sergipe, neste ato sendo representada por sua Sócia Administradora a Sr^a. Laís Wliane Borges de Almeida Costa, portadora do R.G. nº 3636288-3 - SSP/SE e CPF nº 067.932.325-25, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 09 de 02 de Janeiro de 2017, Decreto Municipal nº 1155 de 19 de Maio de 2020, Decreto Municipal nº 1021 de 25 de Setembro de 2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIÇOS OFERTADOS PELA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE GARARU - SERGIPE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2023 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados perfazem o Valor Total de **R\$ 230.745,80 (Duzentos e Trinta mil, Setecentos e Quarenta e Cinco reais e Oitenta Centavos)**, conforme Anexo I.
4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual

PRAÇA MARECHAL DEODORO, S/N - CENTRO, CEP 49.830-000, GARARU - SERGIPE
CNPJ Nº 14.456.901/0001-05

LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA
CNPJ Nº 40.875.652/0001-94



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE GARARU

565
f

redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados para maior, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Assistência Social de Gararu - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA
COSTA/40875652000194
Assinado de forma digital por LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA
COSTA/40875652000194
Data: 2023.04.26 15:12:22 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE GARARU**

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pelo completo e perfeito fornecimento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do Fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O prazo para o fornecimento está discriminado no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

10.2. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

1) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE GARARU**

567
JP

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na realização do fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pela não realização do fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Gararu, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal no 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para o fornecimento ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE GARARU

568

12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Gararu, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

Gararu/SE, 18 de Abril de 2023.

Bruna Manoela dos S. Pereira
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BRUNA MANOELA DOS SANTOS PEREIRA
Órgão Gerenciador

LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA:40875652000194
Assinado de forma digital por LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA:40875652000194
Dados: 2023.04.26 15:13:45 -03'00'

LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA
Lais Wliane Borges de Almeida Costa
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- João Douglas Santos
Nome: João Douglas Santos
CPF: 044.358.295-50

2- João Pedro Paderno Santos
Nome: João Pedro Paderno Santos
CPF: 064.795.845-56



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE GARARU

ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023

TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, celebrada entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Gararu/SE e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2023.

EMPRESA: LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA	
CNPJ: 40.875.652/0001-94	FONE/FAX: (79) 3322-4437/99952-5799
END.: Pç. Coronel João Fernandes de Brito, nº 930 – Sala 1 e 2 – CEP: 49.900-000 – Centro de Propriá - Sergipe	E-MAIL: comercialtricolordaserra@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Laís Wliane Borges de Almeida Costa	

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	250	Quilogramas	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA.	da horta	4,39	1.097,50
2	70	Quilogramas	ABÓBORA (CEBOCLA) 1ª QUALIDADE, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPA, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, INSENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE.	da horta	4,36	305,20
3	3600	Unidades	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO. EMBALAGEM DE 400G DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 A 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SUA FÓRMULA DEVE CONTER ALÉM DO VALOR ENERGÉTICO, OS VALORES DE CARBOHIDRATOS, OS DE PROTEÍNAS, O PERCENTUAL DE GORDURA TOTAL, O DE GORDURA SATURADA, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. A ROTULAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE ALIMENTOS VIGENTE. APRESENTAR O CARIMBO DO SIF.	nutriday	3,80	13.680,00
4	1350	Unidades	ACHOCOLATADO EM LÍQUIDO DE 200ML, VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO A DATA DA ENTREGA.	marajoara	R\$ 0,89	1.201,50





**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE GARARU**

5	4500	Quilogramas	AÇÚCAR CRISTAL - AÇÚCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS E OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	pindorama	R\$ 3,00	13.500,00
6	300	Caixas	ÁGUA MINERAL (COPO LACRADO) 300 ML SEM GÁS EM TEMPERATURA AMBIENTE, COM ASPECTO INCOLOR, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A UM ANO NA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 48 COPOS	entre rios	R\$ 24,70	7.410,00
7	200,00	Maços	ALFACE, ALFACE CRESPA OU LISA DE 1ª QUALIDADE; - COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS, TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL POR PÉ DE ALFACE PESANDO FORNECIMENTO POR MOLHOS.	da horta	R\$ 2,50	500,00
8	30,00	Quilogramas	ALHO, GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS. FORNECIMENTO POR KG.	da horta	R\$ 17,90	537,00
10	510,00	Unidades	AMIDO DE MILHO, CAIXA COM 500G, ESPECIFICIDADE ALIMENTAR: SEM GLÚTEN, EM GORDURA SATURADA, VARIEDADE AMIDO DE MILHO, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	quero	R\$ 4,97	2.534,70
11	1.500,00	Quilogramas	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 DE CLASSE LONGO FINO, SEM MISTURA DE CLASSE, CLASSIFICADO CONFORME OS PADRÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE 1KG DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO DE ACORDO COM AS NORMAS E OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA DE 1 ANO DE ACORDO COM AS NORMAS E OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	tio luiz	R\$ 4,30	6.450,00





**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE GARARU**

12	1.500,00	Unidades	ARROZ TIPO 2 DE CLASSE LONGO FINO, SEM MISTURA DE CLASSE, CLASSIFICADO CONFORME OS PADRÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE 1KG DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO DE ACORDO COM AS NORMAS E OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	tia graca	R\$ 4,20	6.300,00
13	240,00	Frascos-Ampolas	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, COM CAROÇO, FRASCO COM 500G, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	quero	R\$ 13,35	3.204,00
14	550,00	Pacotes	BALA SORTIDA MASTIGAVÉL, BALAS SORTIDAS DE FRUTAS NOS SABORES SORTIDOS: UVA, MORANGO, LARANJA, ABACAXI E CEREJA. EMBALAGEM DE 500G CONTENDO APROXIMADAMENTE 120 UNIDADES.	pindorama	R\$ 4,70	2.585,00
15	56,00	Dúzias	BANANA PRATA 1ª QUALIDADE, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPA, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, COM SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE.	da horta	R\$ 6,28	351,68
16	56,00	Quilogramas	BATATA INGLESA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA CNNPA. FORNECIMENTO EM KG.	da horta	R\$ 5,50	308,00
18	672,00	Unidades	BISCOITO DOCE TIPO MARIA O PRODUTO DEVERÁ TER NA SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE PESO LÍQUIDO 400 GR COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE ALIMENTOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	petyan	R\$ 4,70	3.158,40





**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE GARARU**

572
↓

19	7.680,00	Unidades	BISCOITO DOCE TIPO WAFER, COM RECHEIO SABOR MORANGO, DOCE DE LEITE E CHOCOLATE, PACOTES COM 35 G, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE, SEM GORDURA TRANS.	fabise	R\$ 1,20	9.216,00
20	672,00	Unidades	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER O PRODUTO DEVERÁ TER NA SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE PESO LÍQUIDO 400 GR COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE ALIMENTOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	petyan	R\$ 4,06	2.728,32
22	780,00	Unidades	BOLO RECHEADO TIPO LANCHINHO 40G, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	visconti	R\$ 1,53	1.193,40
23	53,00	Pacotes	BOMBONS DE CHOCOLATE, PACOTE DE BOMBOM 1KG - BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	garoto	R\$ 40,60	2.151,80
24	1.120,00	Unidades	CAFÉ TRADICIONAL EMBALAGEM DE 250GR, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DA CNNPA	marata	R\$ 6,30	7.056,00
25	20,00	Caixas	CALDO DE CARNE EM TABLETE, ACONDICIONADO EM EMB. ORIGINAL DE 57G caixa com 24 unidades	arisco	R\$ 19,20	384,00
26	30,00	Caixas	CALDO DE GALINHA EM TABLETE, ACONDICIONADO CAIXA DE 24 CUBOS	arisco	R\$ 17,51	525,30
28	40,00	Unidades	CANELA EM PÓ, POTE COM 30G	seleta	R\$ 3,50	140,00
32	200,00	Quilogramas	CEBOLA BRANCA TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 3 MESES SOB REFRIGERAÇÃO E DE 7 A 30 DIAS EM TEMPERATURA AMBIENTE	da horta	R\$ 5,70	1.140,00
33	190,00	Quilogramas	CENOURA ROXA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 3 MESES SOB REFRIGERAÇÃO E DE 7 A 30 DIAS EM TEMPERATURA AMBIENTE	da horta	R\$ 5,60	1.064,00





**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE GARARU**

34	50,00	Quilogramas	CHOCOLATE EM BARRA – CHOCOLATE AO LEITE, EM BARRA, INDICADO NO PREPARO DE BOMBONS, OVOS DE PÁSCOA, TRUFAS, BOLOS E SOBREMESAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO LIQUÍDO DE 01 KG.	confeiteiro	R\$ 27,00	1.350,00
35	30,00	Quilogramas	CHUCHU, DE PRIMEIRA QUALIDADE (ENTREGA METADE VERDE, METADE MADURO) APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA CNNPA. E COM PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 03 MESES SOB REFRIGERAÇÃO DE 07 A 30 DIAS EM TEMPERATURA AMBIENTE	da horta	R\$ 5,07	152,10
36	100,00	Unidades	COCO IN NATURA	da horta	R\$ 3,66	366,00
37	138,00	Quilogramas	COCO RALADO NATURAL BRANCO SEM AÇÚCAR, A BASE DE POLPA DE COCO, SEM SUJIDADES, SEM PARASITOS E SEM LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA. COM PESO LIQUÍDO 01 KG.	da horta	R\$ 37,21	5.134,98
38	250,00	Maços	COENTRO _ DE PRIMEIRA QUALIDADE HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA COR VERDE FRESCA ASPECTO E SABOR PRÓPRIO ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. FORNECIMENTO POR MOLHOS.	da horta	R\$ 2,50	625,00
39	80,00	Pacotes	COLORÍFICO EM PÓ FINO- COLORIFICO EM PO FINO HOMOGÊNEO,	marata	R\$ 0,80	64,00
40	220,00	Pacotes	CONDIMENTO DE ERVAS, EMBALAGEM COM 100G, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	marata	R\$ 1,05	231,00
41	80,00	Unidades	CRAVO, EMBALAGEM COM 100G, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	marata	R\$ 4,50	360,00
43	200,00	Unidades	GOIABADA, EMBALAGEM COM 300G, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	popular	R\$ 1,69	338,00
44	100,00	Unidades	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 200G, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	fugini	R\$ 2,90	290,00





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE GARARU

45	1.760,00	Unidades	EXTRATO DE TOMATE EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM DE 340GR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	quero	R\$ 1,39	2.446,40
46	50,00	Unidades	FARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGENS DE 1000GR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS	artesa	R\$ 6,12	306,00
47	1.500,00	Unidades	FLOCOS DE MILHO ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO, VITAMINABE VITAMINA B9. EMBALAGEM DE 500GR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	tia teresinha	R\$ 1,10	1.650,00
48	500,00	Unidades	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGENS DE 1000GR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	brandini	R\$ 5,75	2.875,00
49	1.200,00	Unidades	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 FEIJÃO TIPO 1 PERMITIDO 25 DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	brasil	R\$ 7,95	9.540,00
50	100,00	Quilogramas	FEIJÃO VERDE TIPO DE CORDA, KG	tio luiz	R\$ 4,90	490,00
53	200,00	Unidades	GELATINA EM PÓ 35 G, SABORES DIVERSOS, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	apti	R\$ 1,64	328,00
54	200,00	Quilogramas	GOIABA DE PRIMEIRA QUALIDADE,	da horta	R\$ 5,78	1.156,00
55	100,00	Unidades	GRANULADO DE CHOCOLATE E COLORIDO PARA RECHEIOS, EMBALAGEM COM 500G, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	visconti	R\$ 10,85	1.085,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE GARARU

545
P

56	50,00	Quilogramas	INHAME, DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE UNIFORME DE APROXIMADAMENTE 1 KG DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. FORNECIMENTO POR KG.	da horta	R\$ 7,10	355,00
57	720,00	Unidades	KETCHUP UND DE 200G, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA.	fugini	R\$ 1,70	1.224,00
59	600,00	Frascos-Ampolas	LEITE DE COCO TRADICIONAL ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9. EMBALAGEM DE 500GR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA.	sergipe	R\$ 2,50	1.500,00
61	40,00	Quilogramas	LIMÃO 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO CASCA LISA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE	da horta	R\$ 5,08	203,20
63	150,00	Quilogramas	MAÇÃ 1ª QUALIDADE, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPA, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE	da horta	R\$ 10,60	1.590,00
64	2.000,00	Unidades	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, À BASE DE FARINHA, COM OVOS, NO MÍNIMO DE 0,45G DE COLESTEROL E MÁXIMO DE 13% DE UMIDADE G/100G. EMBALAGEM COM 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. 500 GRAMAS	pajussara	R\$ 3,15	6.300,00
65	100,00	Quilogramas	MACAXEIRA-TIPO BRANCA	da horta	R\$ 5,19	519,00





**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE GARARU**

66	100,00	Quilogramas	MAMÃO-CARACTERÍSTICAS MAMÃO PAPAIA 1ª QUALIDADE, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. GERAIS: MAMÃO FORMOSA	da horta	R\$ 4,20	420,00
67	100,00	Quilogramas	MANGA 1ª QUALIDADE, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPA, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE.	da horta	R\$ 5,10	510,00
68	100,00	Quilogramas	MARACUJÁ 1ª QUALIDADE, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE.	da horta	R\$ 7,73	773,00
69	1.200,00	Unidades	MARGARINA, MARGARINA VEGETAL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL E 655 DE LIPÍDIOS EMBALAGEM EM POTE DE 500GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	delicia	R\$ 9,00	10.800,00
70	330,00	Quilogramas	MELANCIA 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO CASCA LISA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE.	da horta	R\$ 2,93	966,90
71	1.000,00	Unidades	MILHO PARA MUNGUNZÁ EMBALAGEM COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	tio luiz	R\$ 3,55	3.550,00
72	1.800,00	Unidades	MILHO EM NATURA	da horta	R\$ 1,20	2.160,00
73	250,00	Unidades	MILHO PARA PIPOCA, PACOTE COM 500G, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	tio luiz	R\$ 3,75	937,50

PRAÇA MARECHAL DEODORO, S/N – CENTRO, CEP 49.830-000, GARARU – SERGIPE

CNPJ Nº 14.456.901/0001-05

LAIIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA Assinado de forma digital por LAIIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA:40875652000194





**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE GARARU**

74	2.760,00	Unidades	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA COM 280G, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	fugini	R\$ 3,81	10.515,60
75	660,00	Unidades	MISTURA PARA BOLO PRÉ PRONTA 450 G, SABORES DIVERSOS, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA.	marata	R\$ 3,59	2.369,40
76	250,00	Unidades	MISTURA PARA MINGAU, DOS 03 TIPOS: ARROZ, MILHO E MULTICERAI. PRODUTO CONTENDO NUTRIPROTECT+, PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. EMBALAGEM DE 400G.	marata	R\$ 7,50	1.875,00
78	4.700,00	Unidades	ÓLEO VEGETAL TIPO SOJA, EMBALAGEM PET TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 900ML. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO DO PRODUTO, COM ESPECIFICAÇÃO DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A 01 ANO E DADOS DO FABRICANTE.	soya	R\$ 7,30	34.310,00
79	240,00	Unidades	OREGANO - DESIDRATADO embalagem com 100 gramas	marata	R\$ 6,80	1.632,00
81	250,00	Unidades	OVOS DE PÁScoa DE CHOCOLATE Ao Leite COM 170g, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS MESES NO ATO DA ENTREGA	misasi	R\$ 18,00	4.500,00
82	250,00	Unidades	PANETTONE FRUTAS CRISTALIZADAS: PÃO ALTO E BEM CRESCIDO, PANETONE, COBERTO COM CHOCOLATE E GRANULADO. MASSA ADOCICADA, BEM MACIA. RECHEIO DE GANACHE DE CHOCOLATE FARTO E BEM DOCE. EMBALAGEM SIMPLES, DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PROTEGE BEM. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, 550G	pao de mel	R\$ 17,80	4.450,00
83	300,00	Pacotes	PÃO TIPO FORMA FATIADO PACOTE COM 10 UNIDADES	pao de mel	R\$ 8,65	2.595,00
84	5.000,00	Unidades	PÃO DE CACHORRO QUENTE, PACOTE COM 10	pao de mel	R\$ 0,97	4.850,00
87	50,00	Quilogramas	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. FORNECIMENTO POR KG.	da horta	R\$ 6,25	312,50





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE GARARU

N. de Folhas
576
D

88	300,00	Quilogramas	POLPA DE FRUTA POLPA DE FRUTA CONCENTRADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 01KG EM SACO DE POLIETILENO LACRADO.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO POLIETILENO LACRADO.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NORMAS DA CNNPA. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 MESES NO ATO DA ENTREGA	polpfruta	R\$ 8,38	2.514,00
92	300,00	Unidades	REFRIGERANTE DE 2 LITROS DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	qtal	R\$ 3,40	1.020,00
93	40,00	Quilogramas	repolho IN NATURA	da horta	R\$ 3,82	152,80
95	30,00	Quilogramas	SAL MARINHO, PACOTE DE 01 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO DO PRODUTO, COM ESPECIFICAÇÃO DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO E DADOS DO FABRICANTE.	cavalinho	R\$ 0,88	26,40
97	6.210,00	Unidades	SUCO EM CAIXA DE 200ML, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	marata	R\$ 0,95	5.899,50
98	270,00	Quilogramas	TOMATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE (ENTREGA METADE VERDE, METADE MADURO) APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA CNNPA. E COM PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 03 MESES SOB REFRIGERAÇÃO DE 07 A 30 DIAS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	da horta	R\$ 6,58	1.776,60
99	200,00	Quilogramas	UVA IN NATURA	da horta	10,40	2.080,00

LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA
COSTA:40875652000
194

Assinado de forma digital por LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA
COSTA:40875652000194
Dados: 2023.04.26 15:19:55 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE GARARU

579
17

100	264,00	Unidades	VINAGRE DE ÁLCOOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 4%. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO DO PRODUTO, COM ESPECIFICAÇÃO DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO E DADOS DO FABRICANTE.	caricia	2,08	549,12
TOTAL						230.745,80

Gararu/SE, 18 de Abril de 2023.

Bruna Manoela dos S. Pereira
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BRUNA MANOELA DOS SANTOS PEREIRA
Órgão Gerenciador

LAIS WLIANE BORGES DE
ALMEIDA
COSTA:40875652000194

Assinado de forma digital por LAIS
WLIANE BORGES DE ALMEIDA
COSTA:40875652000194
Dados: 2023.04.26 15:20:18 -03'00'

LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA
Lais Wliane Borges de Almeida Costa
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Bruno Douglas Santos

Nome:
CPF: 044.358.295-50

2- João Pedro Padua Santos

Nome:
CPF: 064.793.845-56